

REGULAMENTO

48ª Prova Rústica Tiradentes

Sumário

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II – DAS NORMAS GERAIS	1
CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
INSCRIÇÕES	4
QUADRO 1 – LOTES DE INSCRIÇÕES.	6
CATEGORIAS	6
QUADRO 2 – CATEGORIAS.	7
CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DO KIT	7
CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA	8
CAPÍTULO VI – VESTUÁRIO	12
CAPÍTULO VII – DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS	12
QUADRO 3 – CATEGORIAS E PERCURSO.	12
QUADRO 4 – PERCURSO E TEMPO DE CONCLUSÃO.	13
SETORES DE LARGADA E PACE PARA ORIENTAÇÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	13
QUADRO 5 – SETORES DE LARGADA.	13
CAPÍTULO VIII – DA LARGADA	14
DISPOSIÇÕES DA LARGADA	14
Quadro 6 – Horários de largada da PROVA PRINCIPAL.	14
Quadro 7 – Setores e Ordem de largada.	15
CAPÍTULO IX – ELITE	15
CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO	15
CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO	16
QUADRO 8 – COLOCAÇÃO E LOCAL PARA A PREMIAÇÃO.	17
PRÊMIO (DINHEIRO)	18
QUADRO 9 – PRÊMIO CATEGORIA GERAL.	19
Quadro 10 – Prêmio Categorias.	19
Quadro 11 – Prêmio Categoria Atleta Maringá.	19
Quadro 12 – Prêmio Categoria Polícia Militar / Corpo de Bombeiros do Paraná.	20
CAPÍTULO XII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA	20
CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	20
QUADRO 13 – NÚMERO DE VAGAS PROVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	21
ALOJAMENTOS	21
GUARDA VOLUMES	21
LOCAL PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO DAS EQUIPES	22
QUADRO 14 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA.	22
ANEXO I - FICHA COLETIVA DE RETIRADA DE KIT	24
ANEXO II - RELATO DE OCORRÊNCIAS	26

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A 48ª Prova Rústica Tiradentes é um evento promovido pela Prefeitura do Município de Maringá, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o 4º Batalhão de Polícia Militar. A corrida integra as comemorações alusivas ao Dia de Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier, Patrono dos Policiais Militares do Brasil e Mártir da Inconfidência Mineira.

Art. 2º – A organização e realização deste evento são de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer de Maringá e do 4º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º – Ao participar da 48ª Prova Rústica Tiradentes, o atleta declara conhecer e concordar com as disposições deste regulamento, bem como com a legislação esportiva pertinente. O atleta assume total responsabilidade por sua participação no evento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, lesões ou outros problemas de saúde que possam ocorrer antes, durante ou após a corrida.

Art. 4º – A 48ª Prova Rústica Tiradentes ocorrerá no dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira), com largada às, na pista externa do Parque do Ingá, na Avenida São Paulo, sentido Perimetral, entre as ruas Dr. Arion Ribeiro de Campos e Felipe Camarão - Zona 02, Maringá-PR.

Parágrafo Único: A Corrida das Crianças e Adolescentes será realizada no dia 19 de abril de 2025 (sábado), com concentração a partir das 14h30 no Estádio Willie Davids, na Vila Olímpica de Maringá - Zona 07, Maringá-PR.

Art. 5º – Cabe à Secretaria de Esporte e Lazer de Maringá zelar pelo cumprimento deste regulamento e resolver eventuais casos omissos.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS GERAIS

Art. 6º – É estritamente proibida a troca de números de inscrição e chips de controle entre os competidores, seja antes, durante ou após a corrida, incluindo os momentos de apuração de resultados. A violação desta regra resultará na desclassificação do(s) atleta(s) envolvido(s), sem prejuízo de outras sanções que a Comissão Organizadora julgar cabíveis.

Art. 7º – Qualquer fraude comprovada no percurso da prova, ou o uso de meios ilícitos para obter vantagem indevida, resultará na desclassificação do atleta infrator. O mesmo deverá devolver, em até 24 horas, os troféus, medalhas e prêmios (se houver) que porventura tenha recebido, sob pena de medidas judiciais.

Art. 8º – A Comissão Organizadora, os patrocinadores e apoiadores da 48ª Prova Rústica Tiradentes não se responsabilizam por acidentes que possam ocorrer com os

atletas durante o percurso da corrida. Recomenda-se que cada atleta esteja em plenas condições físicas e mentais para participar do evento, e que siga as orientações da organização e dos órgãos de segurança.

Art. 9º – Todos os participantes do evento, incluindo atletas, membros da equipe, organizadores e público, cedem, de forma irrevogável e irrestrita, os direitos de uso de sua imagem (fotos, vídeos e depoimentos) para a instituição organizadora, que poderá utilizá-los para fins de divulgação e promoção da prova, sem direito a remuneração ou indenização.

Art. 10º – A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e sem aviso prévio, qualquer item deste regulamento, caso julgue necessário para o bom andamento da 48ª Prova Rústica Tiradentes. As alterações serão divulgadas no site oficial da prova, sendo de responsabilidade dos participantes o seu conhecimento.

Art. 11º – A 48ª Prova Rústica Tiradentes contará com suporte emergencial aos atletas, através de serviço de ambulância para assistência e remoção, se necessário.

Parágrafo Único: Em caso de necessidade de encaminhamento para Hospital ou UPA, a equipe de atendimento seguirá rigorosamente a Portaria 2048/22 do Ministério da Saúde. O socorrista ou médico plantonista fará contato com o SAMU, que indicará o local adequado para conduzir o atleta, garantindo o atendimento mais eficiente e adequado.

Art. 12º – Caso o atleta, ou seu responsável, opte por outro sistema de atendimento médico, a Comissão Organizadora fica isenta de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico propriamente dito.

Art. 13º – A segurança da 48ª Prova Rústica Tiradentes será garantida com o apoio dos órgãos competentes, como o 4º Batalhão da Polícia Militar, Tiro de Guerra, Guarda Municipal de Maringá e Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 14º – A Comissão Organizadora, os patrocinadores, apoiadores e realizadores da 48ª Prova Rústica Tiradentes não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas durante o evento, independentemente do motivo.

Art. 15º – A Comissão Organizadora, os patrocinadores, apoiadores e realizadores da 48ª Prova Rústica Tiradentes não se responsabilizam por prejuízos ou danos que o atleta inscrito no evento venha a causar a terceiros ou outros participantes. Tais responsabilidades recaem única e exclusivamente sobre o atleta causador do dano.

Art. 16º – É dever de todo atleta participante da 48ª Prova Rústica Tiradentes ter conhecimento do percurso da prova e deste regulamento, que está disponível para consulta no site oficial do evento: www.maringa.pr.gov.br/provatiradentes

Art. 17º – É expressamente proibido o acompanhamento dos atletas por treinadores, assessores, amigos ou familiares com bicicletas, patinetes, triciclos, skates, motos, carros ou quaisquer outros veículos motorizados. A infração desta regra poderá resultar na desclassificação do atleta beneficiado.

§ 1º - É vedado qualquer tipo de ajuda física ou estratégica aos atletas de qualquer categoria no funil de chegada e na linha de chegada, sob pena de desclassificação.

Art. 18º – O atleta deverá percorrer o trajeto oficial da prova, sendo vedado o uso de qualquer meio auxiliar que proporcione vantagem indevida. É proibido acessar áreas do evento por caminhos não sinalizados, bem como pular grades ou cavaletes que delimitam tais áreas. O descumprimento destas regras acarretará na desclassificação do atleta.

Art. 19º – O atleta que, de forma deliberada, empurrar outro atleta com o intuito de impedir sua progressão na corrida, estará sujeito à desclassificação da prova.

Art. 20º – O atleta deverá se retirar imediatamente da prova caso seja determinado por um membro da Comissão Organizadora ou da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 21º – Poderão participar da Prova, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento.

Art. 22º – Todos os atletas participantes da prova principal (10.000 m) deverão estar em dia com avaliação médica rigorosa, declarando no ato da inscrição, por meio de questionário específico, que gozam de perfeito estado de saúde. A organização não se responsabilizará por problemas de saúde pré-existentes.

Parágrafo 1º – No caso das provas das Crianças e Adolescentes (abaixo de 17 anos), os pais e/ou responsáveis devem atestar o perfeito estado de saúde das crianças e adolescentes através do preenchimento do questionário para tal fim, na inscrição dos atletas.

Parágrafo 2º – O Diretor da Prova, com base em recomendações médicas, poderá excluir o participante a qualquer momento, visando a segurança do atleta.

Art. 23º – Caso necessite de atendimento médico e/ou remoção, o atleta ou seu acompanhante poderão optar por hospitais da rede privada de saúde, mediante assinatura de termo de responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora de quaisquer custos ou responsabilidades decorrentes dessa escolha. (Vide Art. 11 e 12)

Art. 24º – Ao efetivar a inscrição, o atleta autoriza a Comissão Organizadora a utilizar sua imagem, nome, voz e demais informações relacionadas à sua participação na prova para fins de divulgação do evento em qualquer mídia, sem ônus para os organizadores, renunciando a qualquer remuneração.

Art. 25º – Serão disponibilizados sanitários químicos aos participantes na área de largada/chegada da Prova.

Art. 26º – Ao longo do percurso da Prova Principal, haverá pontos de hidratação com água e, preferencialmente, isotônico, em intervalos de, aproximadamente, 3 km.

INSCRIÇÕES

Art. 27º – Ao se inscrever, o participante declara que leu e concorda com este Regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.maringa.pr.gov.br/provatiradentes, a partir das datas e lotes especificados a seguir:

- 1º Lote: KIDS - 25/02/2025
- 2º Lote: PROVA PRINCIPAL - 26/02/2025
- 3º Lote: PROVA PRINCIPAL (se houver sobras) - 11/03/2025

A taxa de inscrição para a PROVA PRINCIPAL será de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo 1º - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário, no prazo de 3 dias corridos após sua geração. Recomenda-se preferencialmente a utilização do QR Code (pix) para pagamento, considerando o tempo mais rápido para o processamento de baixa.

Art. 28º – O atleta terá o prazo de 7 dias, a contar da data da inscrição, para solicitar o cancelamento da mesma e obter o reembolso da taxa de inscrição. Após esse período não haverá reembolso sob nenhuma hipótese.

Parágrafo Único – O não comparecimento do atleta no dia da prova não dará direito ao reembolso da inscrição paga.

Art. 29º – Os atletas da CATEGORIA ELITE serão selecionados por meio de credenciamento, conforme as seguintes disposições:

Parágrafo 1º – Serão disponibilizadas 20 vagas masculinas e 15 vagas femininas para a categoria Elite. Os interessados deverão enviar seus dados e comprovação de "PACE"

para análise, com "PACE" mínimo de 3:20 min/km (masculino) e 3:50 min/km (feminino). O período de credenciamento será de 19/02/2025 a 19/04/2025.

Parágrafo 2º – Serão elegíveis atletas com "PACE" comprovado em competições oficiais nos últimos 12 meses e histórico de participação em provas de alto nível. A comprovação do "PACE" será feita por meio de resultados oficiais, que serão analisados pela organização. Caso haja mais inscritos elegíveis do que vagas, a seleção será feita com base nos melhores "PACES".

Parágrafo 3º – Os atletas elegíveis devem enviar seus dados pessoais e comprovante de "PACE" para o e-mail provatiradentes@maringa.pr.gov.br. Após análise e aprovação, a organização enviará um e-mail de confirmação da inscrição na categoria Elite. **A inscrição na categoria Elite é gratuita.**

Parágrafo 4º - Para organização do envio dos resultados orientamos que no e-mail enviado contenha o NOME COMPLETO DO ATLETA no campo ASSUNTO do e-mail e no CORPO DO TEXTO no mínimo o seu nome completo, CPF ou NIF (no caso de estrangeiro).

Art. 30º – A inscrição na 48ª Prova Rústica Tiradentes é pessoal e intransferível.

Art. 31º – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. A fraude comprovada resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta e poderá acarretar outras medidas legais.

Parágrafo 1º – Um atleta estrangeiro por país de cada SEXO poderá participar da prova, desde que esteja conforme a Norma 9 da CBAt, principalmente comprovando a autorização da CBAt para participar da prova.

Parágrafo 2º – Atletas estrangeiros devem informar o número de Identificação Fiscal (NIF).

Parágrafo 3º – Na inscrição de Crianças e Adolescentes, caso o atleta não possua RG ou CPF, poderão ser informados os documentos dos pais ou responsáveis.

Art. 32º – A falsidade, omissão ou irregularidade nos dados da inscrição acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta e na devolução de prêmios (se houver).

Art. 33º – Ao participar da 48ª Prova Rústica Tiradentes, o atleta assume total responsabilidade por suas condições físicas e de saúde, isentando a organização de quaisquer responsabilidades por acidentes ou lesões que possam ocorrer antes, durante ou após o evento.

Art. 34º – Ao se inscrever, o atleta declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento, submetendo-se às decisões da Comissão Organizadora e renunciando a qualquer recurso a órgãos externos.

Art. 35º – Não serão realizadas inscrições no dia da 48ª Prova Rústica Tiradentes.

Art. 36º – É obrigatório o preenchimento de todos os campos da inscrição, incluindo celular e e-mail.

Parágrafo 1º – O atleta deve indicar o Setor de Largada de acordo com seu ritmo (Pace). Caso não informe, será alocado no Setor Geral.

Parágrafo 2º – Não será permitida a troca de setor após o encerramento das inscrições.

Parágrafo 3º – Caso o atleta não informe o tamanho da camiseta, a organização poderá disponibilizar o tamanho disponível em estoque.

Art. 37º – As categorias e inscrições serão realizadas conforme os quadros abaixo:

LOTES	DATAS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	HORÁRIO DE ABERTURA	ENCERRAMENTO
LOTE 01	25/02/2025	800 p/provas das Crianças e Adolescentes	14:00 h	Dia 28/02 até às 23h59 ou antes se atingir o limite técnico
LOTE 02	26/02/2025	5.200 p/prova de 10.000 m	14:00 h	Dia 05/03 até às 23h59 ou antes se atingir o limite técnico
LOTE 03	11/03/2025	SE HOVEREM SOBRAS	14:00 h	Dia 13/03 até às 23h59 ou antes se atingir o limite técnico

Quadro 1 – Lotes de Inscrições.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO	NASCIMENTO
Sub 11 (08, 09 e 10 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2015 a 31/12/2017
Sub 14 (11, 12 e 13 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2012 a 31/12/2014
Sub 16 (14 e 15 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2010 a 31/12/2011
Sub 18 (16 e 17 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2008 a 31/12/2009
Sub 20 (18 e 19 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2006 a 31/12/2007
A 20 (de 20 a 24 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/2001 a 31/12/2005
A 25 (de 25 a 29 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1996 a 31/12/2000
A 30 (de 30 a 34 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1991 a 31/12/1995
A 35 (de 35 a 39 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1986 a 31/12/1990
M 40 / F 40 (de 40 a 44 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1981 a 31/12/1985
M 45 / F 45 (de 45 a 49 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1976 a 31/12/1980
M 50 / F 50 (de 50 a 54 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1971 a 31/12/1975
M 55 / F 55 (de 55 a 59 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1966 a 31/12/1970
M 60 / F 60 (de 60 a 64 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1961 a 31/12/1965
M 65 / F 65 (de 65 a 69 anos)	Masc./Fem.	De 01/01/1956 a 31/12/1960
M 70+ / F 70+ (70 anos e acima)	Masc./Fem.	01/01/1955 e abaixo
Atletas de Maringá	Masc./Fem.	_____
Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá)	Masc./Fem.	_____
Servidor da Prefeitura de Maringá	Masc./Fem.	_____

Quadro 2 – Categorias.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DO KIT

Art. 38º – A retirada do chip será realizada no Ginásio Chico Netto (Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7, Maringá–PR, entrada pelo estacionamento da Avenida Colombo), nas seguintes datas:

- 18 de abril: 13h às 20h
- 19 de abril: 10h às 20h
- 20 de abril: 9h às 18h

Parágrafo 1º – O Kit da PROVA PRINCIPAL terá incluído o chip da corrida, e para as provas das Crianças e Adolescentes não haverá o chip no Kit.

Parágrafo 2º – Para a retirada do Kit, o PARTICIPANTE DA PROVA PRINCIPAL deverá doar 1 kg de alimento não perecível, escolhido entre arroz, feijão, macarrão, açúcar, óleo ou fubá.

Parágrafo 2º – **A doação é obrigatória** e deverá ser realizada no local e horário de retirada do Kit, mediante a troca do alimento por um voucher, a ser apresentado no momento da retirada do Kit.

Parágrafo 3º – O chip da PROVA PRINCIPAL é intransferível. A transferência do chip entre atletas resultará na DESCLASSIFICAÇÃO de ambos.

Art. 39º – Não haverá entrega de Kit ou chip nos dias das provas.

Art. 40º – O atleta é responsável pela retirada do seu Kit, mediante apresentação de documento original ou digital de identificação com foto (carteira de identidade, habilitação, passaporte, CRM, CREF, CREFITO, CRO, CRC, etc.). Para atletas da categoria **Forças de Segurança**, deverão apresentar a carteira de identidade funcional válida para retirada do kit, garantido a isenção da inscrição.

Parágrafo 1º – Antes de retirar o Kit, o participante deverá trocar o alimento pelo voucher no espaço da PROVOPAR, no local e horário indicados no Art. 38.

Parágrafo 2º – Em caso de retirada do Kit por terceiros, o responsável deverá apresentar seu documento original ou digital de identificação com foto, além de uma cópia (física ou digital) do documento do atleta, que será retida pela organização.

Parágrafo 3º – Ao receber o Kit, o atleta deve conferir seus dados cadastrais. Reclamações posteriores não serão aceitas.

Art. 41º – Na retirada dos Kits das categorias Sub 11, Sub 14, Sub 16 e Sub 18, o responsável deverá apresentar documento original ou digital de identificação com foto.

Art. 42º – Para maior segurança, o atleta deve imprimir a confirmação da inscrição ("INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO") e apresentá-la na retirada do Kit.

Art. 43º – É responsabilidade do atleta verificar, no ato da retirada do Kit, se seus dados (nome, faixa etária, sexo, etc.) estão corretos. Caso haja algum erro, o atleta deve comunicar imediatamente à organização para correção. Após a retirada do Kit, não serão aceitas reclamações.

Parágrafo Único – Caso o atleta identifique algum erro nos dados antes do encerramento das inscrições, ou necessite solicitar o cancelamento da inscrição, deverá solicitar a correção ou o cancelamento pelo e-mail provatiradentes@maringa.pr.gov.br.

Art. 44º – A Comissão Organizadora não divulgará os resultados dos atletas que não utilizarem o chip, utilizarem-no inadequadamente ou danificarem-no.

Art. 45º – Em caso de retirada de Kit para um grupo, o responsável deverá apresentar seu documento original ou digital de identificação com foto e entregar o ANEXO I - FICHA COLETIVA DE RETIRADA DE KIT, com cópias dos documentos de todos os atletas do grupo (físicas ou digitais), que serão retidas pela organização.

Art. 46º – Atletas com deficiência devem apresentar, no momento da retirada do Kit, uma cópia do laudo médico com o CID, que será retida pela Organização.

Art. 47º – O atleta que não retirar o Kit nas datas e horários estabelecidos pela Comissão Organizadora perderá o direito ao Kit, à inscrição e à participação na prova.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA

Art. 48º – As infrações cometidas durante a prova resultarão nas seguintes penalidades, aplicadas pela Comissão Organizadora:

I – Advertência Verbal;

II – Correção da infração;

III – Acréscimo de Tempo;

IV – Desqualificação;

V – Desclassificação.

Art. 49º – A Advertência Verbal poderá ser aplicada ao atleta em movimento, de forma imediata, para correção de irregularidades não intencionais e que possam ser prontamente sanadas. A Advertência Verbal também poderá ser utilizada como medida preventiva, quando a organização identificar a iminência de uma infração.

Art. 50º – A correção da infração poderá exigir a parada obrigatória do atleta no local indicado pela organização, até que a irregularidade seja sanada. O tempo de parada não será computado no tempo final da prova.

Art. 51º – O não cumprimento da obrigação de indenizar, no prazo estabelecido pela decisão, acarretará a suspensão do atleta, por prazo indeterminado, de futuros eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maringá, até a quitação da dívida.

Art. 52º – O Acréscimo de Tempo será aplicado por irregularidades na conduta do atleta, que prejudiquem o andamento da prova ou outros competidores. A penalidade de Acréscimo de Tempo será adicionada ao tempo final do atleta.

Parágrafo Único – O Acréscimo de Tempo poderá variar entre 1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco) minutos, dependendo da gravidade da infração, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 53º – A Desqualificação será aplicada quando a Comissão Organizadora, ou um membro designado, avaliar que o atleta não possui condições técnicas, físicas ou psicológicas para continuar na prova, colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora poderá desqualificar o atleta a qualquer momento, visando a segurança do participante e a integridade do evento.

Art. 54º – A desclassificação ocorrerá quando o atleta descumprir alguma regra deste Regulamento ou determinação da Comissão Organizadora.

Art. 55º – Em caso de abandono voluntário da prova, o atleta deverá comunicar imediatamente à organização. A não comunicação resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 56º – O atleta que se inscrever e não comparecer à prova, ou não cumprir os requisitos de segurança e as disposições deste regulamento, será DESCLASSIFICADO.

Art. 57º – A recusa em seguir as instruções dos membros da organização acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 2ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.
- 3ª Infração: DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 58º – Não seguir o percurso oficial da prova resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 59º – Retirar-se do percurso por motivos de segurança e não retornar ao mesmo ponto de onde saiu acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo final.
- 2ª Infração: DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 60º – Bloquear ou obstruir intencionalmente o progresso de outros competidores resultará nas seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 2ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.
- 3ª Infração: DESCLASSIFICAÇÃO.

Art. 61º – Conduta desleal em relação a outros competidores acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 2ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 62º – A falta do número de identificação, ou o uso de número oculto ou obstruído, de forma a dificultar a visualização dos patrocinadores, acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 63º – A adulteração ou o recorte do número de identificação resultarão na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 64º – A utilização de equipamentos que coloquem em risco a integridade física do atleta ou de outros competidores acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 65º – A utilização de equipamentos não autorizados, que proporcionem vantagem indevida ou representem perigo para o atleta ou outros competidores, resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 66º – Atitudes antidesportivas, linguagem vulgar ou inadequada e gestos ofensivos acarretarão as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 67º – Receber ajuda externa não autorizada resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 68º – Descartar equipamentos ou objetos pessoais no percurso da competição acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 2ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 69º – Obstruir, empurrar ou segurar outros atletas dentro do funil de chegada resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 70º – É obrigatório o uso de camiseta ou top durante toda a corrida. Correr com o tronco nu acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 71º – É proibido correr descalço em qualquer parte do percurso. A infração acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 72º – A saída proposital do percurso oficial da prova resultará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do atleta.

Art. 73º – Após a chegada, é proibido permanecer correndo no trajeto da competição. A infração acarretará as seguintes penalidades:

- 1ª Infração: Advertência Verbal.
- 2ª Infração: Acréscimo de 1 (um) minuto ao tempo final.
- 3ª Infração: Acréscimo de 3 (três) minutos ao tempo final.

Art. 74º – A troca ou repasse do chip para outro atleta resultará no cancelamento do chip e na **DESCCLASSIFICAÇÃO** de ambos os atletas.

Art. 75º – É proibido interferir nos equipamentos de outros competidores. A infração resultará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do atleta.

CAPÍTULO VI – VESTUÁRIO

Art. 76º – Para participar da competição, os atletas devem utilizar vestuário adequado à prática esportiva, incluindo camiseta ou top, shorts ou calças esportivas, meias e tênis apropriados para corrida. É expressamente proibido correr com o tronco nu.

Art. 77º – Cada atleta receberá um número de identificação, que deverá ser usado de forma visível, na parte frontal do corpo (peito), durante toda a prova. O número não pode ser rasurado, adulterado ou dobrado, de forma a ocultar informações dos patrocinadores ou da organização. O não cumprimento desta exigência resultará na **DESCCLASSIFICAÇÃO** do atleta.

CAPÍTULO VII – DA CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

Art. 78º – A Prova Principal será disputada na distância oficial de 10 km, aferidos pela Federação de Atletismo do Paraná (FAP), com percurso que será divulgado no site www.maringa.pr.gov.br/provatiradentes.

Art. 79º – As categorias com seus percursos são:

CATEGORIA	SEXO	PERCURSO (M)	MÁXIMO DE INSCRITOS *
------------------	-------------	---------------------	------------------------------



Sub 11	Masc./Fem.	80	800	
Sub 14	Masc./Fem.	150		
Sub 16	Masc./Fem.	600		
Sub 18	Masc./Fem.	1.200		
Demais Categorias: Sub 20, A 20, A 25, A 30, A 35, M 40 / F 40, M 45 / F 45, M 50 / F 50, M 55 / F 55, M 60 / F 60, M 65 / F 65, M 70+ / F 70+, Geral, Atletas de Maringá, Políciais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá), Servidor da Prefeitura de Maringá		Masc./Fem.	10.000	5.200

Quadro 3 – Categorias e Percurso.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

*O número de atletas inscritos deste item representa a somatória total máxima de Masculino e Feminino dentro de uma mesma categoria. A Comissão Organizadora se reserva o direito de modificar e alterar a distribuição e/ou número de vagas a qualquer tempo.

Art. 80º – Tempo para Conclusão da Prova:

CATEGORIA	SEXO	TEMPO DE CONCLUSÃO
Prova Principal (todas categorias)	Masc./Fem.	120 minutos

Quadro 4 – Percurso e tempo de conclusão.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

SETORES DE LARGADA E PACE PARA ORIENTAÇÃO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 81º – SETORES de Largada da Prova Principal (10.000 m):

SETOR	COR	PACE (min/Km)
Elite Masc.	LARANJA	Até 3:20 minutos/ km masculino
Elite Fem.	LARANJA	Até 3:50 minutos/ km feminino
Setor A	VERDE	Até 4:00 minutos/ km
Setor B	AMARELO	Até 4:30 minutos/ km
Setor C	AZUL	Até 5:00 minutos/ km
Setor D	VERMELHO	Até 5:30 minutos/ km
Geral	PRETO	Acima de 5:31 minutos/ Km

Quadro 5 – Setores de Largada.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

Parágrafo 1º – O atleta que largar em um setor com o tempo abaixo do seu estará DESCLASSIFICADO.

Parágrafo 2º – A CATEGORIA ELITE deverá comprovar o “PACE” de acordo

com o Art 29º deste regulamento.

Parágrafo 3º – Os atletas que se inscreverem no SETOR A, para atenderem aos critérios de elegibilidade deverão enviar seus dados pessoais e o comprovante de “PACE” para o e-mail provatiradentes@maringa.pr.gov.br .

Parágrafo 4º – É de inteira responsabilidade dos atletas que se inscreverem nos demais setores escolherem o SETOR de largada adequado ao seu ritmo de corrida, conforme as indicações do QUADRO 5. Essa medida é fundamental para garantir o bom andamento da prova e a segurança de todos os participantes.

Art. 82º – Todos os atletas participantes devem seguir rigorosamente o percurso estabelecido pela comissão organizadora. O desrespeito ao percurso, seja por encurtamento, desvio ou qualquer outra forma, resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

Art. 83º – Não é permitido que um mesmo atleta corra em mais de uma categoria. A inscrição e participação em categorias diferentes resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta em ambas as categorias.

Art. 84º – Não é permitido que um atleta de uma determinada categoria compita em outra categoria. A inscrição e participação em categoria diferente daquela em que o atleta se enquadra resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

CAPÍTULO VIII – DA LARGADA

DISPOSIÇÕES DA LARGADA

Art. 85º – A largada da PROVA PRINCIPAL terá os seguintes horários de largadas:

LARGADAS	SEXO	HORÁRIO
PCD - CAD* (se houver)	Masc./Fem.	7:50 h
ELITE	Masc./Fem.	8:00 h
DEMAIS CATEGORIAS	Masc./Fem.	8:03 h

Quadro 6 – Horários de largada da PROVA PRINCIPAL.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

*CAD = CADEIRANTES – O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social com duas rodas (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e luva. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste regulamento, bem como transporte e armazenagem. NÃO EXISTE NA PROVA CATEGORIA PCD.

Art. 86º – Nos dias de ambas as provas (PRINCIPAL e CRIANÇAS E ADOLESCENTES), os atletas devem chegar ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário de largada de sua respectiva categoria.

Art. 87º – A largada da PROVA PRINCIPAL está prevista no QUADRO 6, e contará com as seguintes categorias:

- Elite
- Sub 20
- A 20
- A 25
- A 30
- A 35
- M 40 / F 40
- M 45 / F 45
- M 50 / F 50
- M 55 / F 55
- M 60 / F 60
- M 65 / F 65
- M 70+ / F 70+
- Atletas de Maringá
- Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá)
- Servidor da Prefeitura de Maringá

Art. 88º – As provas das crianças e adolescentes serão realizadas no dia 19 de abril de 2025, no Estádio Willie Davids, Vila Olímpica de Maringá - Zona 07.

- A concentração terá início às 14h30.
- As largadas estão previstas para começar às 15h, com as categorias Sub 11 e Sub 14, seguidas pelas categorias Sub 16 e Sub 18, em ordem crescente de idade.

Art. 89º – As provas das categorias Sub 11 e Sub 14 serão realizadas em baterias eliminatórias.

Parágrafo 1º – As categorias Sub 16 e Sub 18 serão realizadas em baterias, com o número de baterias definido de acordo com o número de inscritos.

Art. 90º – As largadas poderão ser atrasadas caso a Comissão Organizadora julgue necessário, visando a segurança dos participantes ou outros fatores relevantes.

Parágrafo 1º – O tempo limite de largada da PROVA PRINCIPAL será de 15 minutos após o sinal de largada oficial.

Parágrafo 2º – O atleta que não largar dentro do tempo limite será DESCLASSIFICADO.

Parágrafo 3º – O atleta que largar antes do sinal de largada será DESCLASSIFICADO.

Art. 91º – Disposição dos setores de largada da PROVA PRINCIPAL:

L A R G A D A	ELITE	SETOR – A	SETOR – B	SETOR – C	SETOR – D	GERAL
---------------------------------	--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	--------------

Quadro 7 – Setores e Ordem de largada.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

CAPÍTULO IX – ELITE

Art. 92º – TODOS OS PARÂMETROS DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE ELITE ESTÃO CONTIDOS NO Art. 29º

CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 93º - Na classificação para a Prova Principal (10.000m), na Categoria Geral, os 10 (dez) primeiros atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, serão classificados através do **TEMPO BRUTO OFICIAL** (Ordem de Chegada).

Art. 94º – Na classificação das demais Categorias da Prova Principal (10.000m), Categorias Sub 20, A 20, A 25, A 30, A 35, M 40 / F 40, M 45 / F 45, M 50 / F 50, M 55 / F 55, M 60 / F 60, M 65 / F 65, M 70+ / F 70+, Atletas de Maringá, Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá), Servidor da Prefeitura de Maringá, os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, serão classificados através do **TEMPO LIQUIDO OFICIAL** (Tempo contado a partir do momento que cruzou a linha de largada).

Art. 95º – Em caso de empate na ordem de chegada de algum dos primeiros 10 (dez) colocados, nas Categorias relacionadas nos artigos 94º, a forma de desempate será o **TEMPO BRUTO OFICIAL** (Ordem de Chegada).

Parágrafo Único – Em caso de persistência de empate será atribuída a mesma colocação aos dois participantes.

Art. 96º – Para as provas das categorias das Crianças e Adolescentes sub 11 e sub 14 classificam-se para as finais os 8 melhores tempos, somando-se todas as séries.

Parágrafo 1º – Nas Categorias sub 16 e sub 18 a classificação final será dada como final por tempo, ou seja, os melhores tempos de todas as séries.

Art. 97º – Fica instituída a seguinte ordem de classificação na PROVA PRINCIPAL:

- I - Premiados Geral;
- II - Premiados Atletas de Maringá;
- III - Premiados Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá);
- IV - Premiados Servidor da Prefeitura de Maringá;
- V - Premiados faixas etárias.

Parágrafo 1º – Mantém-se esta ordem norteando as premiações.

Parágrafo 2º – Para a categoria Servidor da Prefeitura de Maringá, o atleta concorrerá também na sua faixa etária, podendo acumular a premiação (troféu) caso classificado nas duas categorias.

Parágrafo 3º – Os atletas que escolherem a categoria Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá) não concorrerão nas outras categorias.

Parágrafo 4º – Fica vedado o acúmulo de premiações, salvo os casos descritos neste regulamento.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 98º – Todas as categorias subirão ao pódio para receber a premiação (troféus), conforme o quadro abaixo.

Art. 99º – Os atletas serão classificados para receberem a Premiação (troféus) da seguinte forma:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO NO PALCO
Sub 11	1º ao 3º
Sub 14	1º ao 3º
Sub 16	1º ao 3º
Sub 18	1º ao 3º
Sub 20	1º ao 3º
Geral	1º ao 10º
A 20	1º ao 3º
A 25	1º ao 3º
A 30	1º ao 3º
A 35	1º ao 3º
M 40 / F 40	1º ao 3º
M 45 / F 45	1º ao 3º
M 50 / F 50	1º ao 3º
M 55 / F 55	1º ao 3º
M 60 / F 60	1º ao 3º
M 65 / F 65	1º ao 3º
M 70+ / F 70+	1º ao 3º
Atletas de Maringá	1º ao 5º
Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá)	1º ao 3º
Servidor da Prefeitura de Maringá	1º ao 3º

Quadro 8 – Colocação e local para a premiação.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR

Parágrafo 1º – Os 10 (dez) primeiros atletas classificados serão premiados como GERAL MASCULINO e FEMININO, não serão classificados nas demais categorias.

Parágrafo 2º – Os 10 (dez) primeiros atletas classificados como GERAL MASCULINO e FEMININO serão premiados após a homologação dos resultados, conforme consta neste Regulamento.

Parágrafo 3º – Na categoria Atletas de Maringá receberão troféus os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo.

Parágrafo 4º – Nas demais categorias receberão troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada sexo.

Art. 100º – Para o atleta subir no pódio, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese, se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados.

Parágrafo Único – Se o atleta não estiver presente para receber a sua premiação, deverá indicar alguém para receber em seu lugar, informando previamente a Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora não guardará as medalhas e troféus não retirados no momento da premiação.

Art. 101º – A premiação será efetuada no decorrer da competição após a apuração dos resultados pela empresa contratada pela Prefeitura de Maringá.

Art. 102º – Os Atletas de Maringá deverão comprovar residência de, no mínimo, 06 (seis) meses no Município.

Art. 103º – Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estando regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo 1º – Não serão entregues medalhas após o término da Prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da Prova.

Parágrafo 2º – Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

Parágrafo 3º – Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

PRÊMIO (DINHEIRO)

Art. 104º – O Prêmio (DINHEIRO) será pago em Conta-Corrente/Poupança de titularidade do atleta.

Parágrafo 1º – Para o recebimento do Prêmio, o atleta deverá encaminhar e-mail, provatiradentes@maringa.pr.gov.br solicitando o pagamento. Será encaminhado a resposta com o link para preenchimento do **FORMULÁRIO PARA O RECEBIMENTO DO PRÊMIO (DINHEIRO)**, que deve ser totalmente preenchido com as informações

solicitadas e após isso ser clicado em "Enviar" para que o arquivo chegue à Secretaria de Esporte e Lazer.

Parágrafo 2º – A Comissão Organizadora seguirá o seguinte trâmite para pagamento da premiação: a) documentação, b) cadastramento, c) solicitação financeira, d) empenho, e) pagamento. O prazo para a tramitação integral é de até 40 dias úteis).

Art. 105º – O Atleta Estrangeiro, para fins de recebimento do Prêmio, poderá outorgar procuração pública, lavrada em Cartório, indicando algum nacional com CPF válido que está autorizado a receber o valor do prêmio. Em tal hipótese, o repasse do valor ao atleta será um problema do mesmo com o nacional indicado, que deverá cumprir o que diz o Art. 93º.

Art. 106º – Valores do Prêmio (DINHEIRO):

Parágrafo 1º – Os valores dos prêmios pagos aos atletas contemplados serão líquidos. Para viabilizar essa operação, o pagamento será realizado em montante superior, com a devida incidência de impostos e encargos, garantindo que o atleta receba exatamente o valor estabelecido neste regulamento.

Parágrafo 2º – **Só haverá Prêmio (DINHEIRO) para as Categorias abaixo relacionadas, segundo os seguintes valores:**

I – Categoria Geral:

Feminino		Masculino	
Classificação Geral	Valor (R\$)	Classificação Geral	Valor (R\$)
1º lugar	6.000,00	1º lugar	6.000,00
2º lugar	5.000,00	2º lugar	5.000,00
3º lugar	4.000,00	3º lugar	4.000,00
4º lugar	3.500,00	4º lugar	3.500,00
5º lugar	3.000,00	5º lugar	3.000,00
6º lugar	1.800,00	6º lugar	1.800,00
7º lugar	1.700,00	7º lugar	1.700,00
8º lugar	1.600,00	8º lugar	1.600,00
9º lugar	1.400,00	9º lugar	1.400,00
10º lugar	1.300,00	10º lugar	1.300,00

Quadro 9 – Prêmio Categoria Geral.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

II – Por Categorias / Faixa Etária:

Feminino	Masculino
-----------------	------------------



Classificação	Valor (R\$)	Classificação	Valor (R\$)
1º lugar	600,00	1º lugar	600,00
2º lugar	400,00	2º lugar	400,00
3º lugar	300,00	3º lugar	300,00

Quadro 10 – Prêmio Categorias.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

III – Atletas de Maringá:

Feminino		Masculino	
Classificação	Valor (R\$)	Classificação	Valor (R\$)
1º lugar	1.200,00	1º lugar	1.200,00
2º lugar	1.100,00	2º lugar	1.100,00
3º lugar	900,00	3º lugar	900,00
4º lugar	800,00	4º lugar	800,00
5º lugar	700,00	5º lugar	700,00

Quadro 11 – Prêmio Categoria Atleta Maringá.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

IV – Polícia Militar / Corpo de Bombeiros do Paraná:

Feminino		Masculino	
Classificação	Valor (R\$)	Classificação	Valor (R\$)
1º lugar	1.000,00	1º lugar	1.000,00
2º lugar	800,00	2º lugar	800,00
3º lugar	600,00	3º lugar	600,00

Quadro 12 – Prêmio Categoria Polícia Militar / Corpo de Bombeiros do Paraná.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

CAPÍTULO XII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 107º – A Comissão Organizadora, visando à segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da Prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo ou motivos de força maior. Sendo suspensa a Prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova Prova.

Parágrafo Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da Prova (iniciada ou não) por questões

de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 108º - A Prova poderá ser adiada ou cancelada, a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão através do site oficial.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 109º – A comissão organizadora do evento e os patrocinadores não se responsabilizarão por incidentes ocorridos com atletas durante o percurso.

Art. 110º – O atleta que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar a comissão organizadora qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da 48ª Prova Rústica Tiradentes.

Parágrafo único: A comunicação com a comissão organizadora deverá ser feita por escrito e com registro devidamente recebido pelos organizadores.

Art. 111º – O atleta assume que participa da 48ª Prova Rústica Tiradentes por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Art. 112º – Ao se inscrever na 48ª Prova Rústica Tiradentes o atleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Art. 113º – A Prova das Crianças e Adolescentes terão suas vagas somente no primeiro lote de inscrições a serem preenchidas até a data estipulada para o primeiro lote ou até acabarem as vagas conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	SEXO	VAGAS
Sub 11	Masc./Fem.	250
Sub 14	Masc./Fem.	250
Sub 16	Masc./Fem.	150
Sub 18	Masc./Fem.	150

Quadro 13 – Número de Vagas Prova das Crianças e Adolescentes.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

ALOJAMENTOS

Art. 114º – Será disponibilizado, alojamentos coletivos com beliches, a partir do dia 20 de abril de 2025, nos alojamentos externos da Vila Olímpica, mediante confirmação

pelo e-mail vilaolimpica@maringa.pr.gov.br. Os alojamentos serão destinados apenas para atletas inscritos(as), que residam a mais de 200 (duzentos) km de Maringá. Não serão fornecidas roupa de cama e alimentação, apenas beliches com colchões. Deverá na solicitação constar Nome, RG, Celular, Cidade dos atletas e Nome do Responsável e Contato do mesmo.

Art. 115º - Serão 120 vagas oportunizadas, após terem sido preenchidas não atendemos mais nenhum atleta.

GUARDA VOLUMES

Art. 116º – NÃO SERÁ DISPONIBILIZADO UM GUARDA-VOLUMES PARA OS PARTICIPANTES.

Art. 117º – A Comissão Organizadora, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento, independentemente da causa.

LOCAL PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO DAS EQUIPES

Art. 118º – Não será permitido a montagem de Barracas/Tendas no Percurso, sob pena de retirada das mesmas.

Art. 119º – A Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Principal está previsto conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	SEXO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS*
Sub 20	Masc./Fem.	30 minutos após a conclusão da Prova do 1º Colocado.**
Geral	Masc./Fem.	
A 20	Masc./Fem.	60 minutos após a conclusão da Prova do 1º Colocado.***
A 25	Masc./Fem.	
A 30	Masc./Fem.	
A 35	Masc./Fem.	
M 40 / F 40	Masc./Fem.	
M 45 / F 45	Masc./Fem.	
M 50 / F 50	Masc./Fem.	
M 55 / F 55	Masc./Fem.	
M 60 / F 60	Masc./Fem.	
M 65 / F 65	Masc./Fem.	
M 70+ / F 70+	Masc./Fem.	
Atletas de Maringá	Masc./Fem.	60 minutos após a conclusão da Prova do 1º Colocado.**
Policiais e Bombeiros Militares/Forças de Segurança (Polícia Civil e Penal do Paraná e Guarda Civil de Maringá)	Masc./Fem.	
Servidor da Prefeitura de Maringá	Masc./Fem.	

Quadro 14 – Divulgação do Resultado Preliminar da Prova.

Fonte: Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Maringá – PR.

* Tempo mínimo para a divulgação dos Resultados.

** Tempo referente aos 10 (DEZ) primeiros colocados.

*** Tempo referente aos 03 (TRÊS) primeiros colocados.

Art. 120º – Art. 125º – Só será permitido a montagem de Barracas/Tendas na pista interna do Parque do Ingá, na Avenida São Paulo entre as ruas R. Santa Maria e Padre Germano Mayer, conforme esquematizado no anexo I deste regulamento.

Parágrafo 1º – As barracas não poderão ser instaladas em cima das calçadas do Parque e canteiros internos da via da Av. São Paulo.

Parágrafo 2º – A equipe que não seguir este artigo terá seus membros identificados desclassificados do resultado da prova.

Art. 121º – O(s) protesto(s) ou reclamação(ões) relativo(s) ao(s) resultado(s) da Prova, referente Classificação ou condução da Prova, deverão ser feitos, à Comissão Organizadora, de forma escrita, através de formulário do **ANEXO II - RELATO DE OCORRÊNCIAS em até 10 minutos após a divulgação do Resultado Preliminar.**

Art. 122º – Após os 10 (dez) minutos da Divulgação do Resultado Preliminar da Prova, e não havendo reclamação sobre o resultado, será homologado o resultado como **RESULTADO FINAL OFICIAL DA PROVA e NÃO SENDO MAIS ACEITOS CONTRADITÓRIOS** sobre o resultado (tempo do atleta) ou qualquer outra questão envolvendo o evento, salvo prova irrefutável.

Art. 123º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar, incluir ou limitar inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 124º – A Comissão Organizadora se reserva no direito de incluir, realocar, remanejar e redimensionar participantes, convidados e atletas na prova, bem como plenos poderes para incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 125º – Qualquer ato ou fato não previsto neste regulamento e todos os assuntos técnicos e omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ANEXO I - FICHA COLETIVA DE RETIRADA DE KIT

OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA EM GRUPO

NOME DA EQUIPE OU GRUPO: _____

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____ Declaro que represento os relacionados em anexo, aceitando o texto individual a seguir para todos:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova de corrida de rua, 48º Prova Rústica Tiradentes, conforme categoria descrita no regulamento;
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA, publicado no site do evento, e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, participando por livre e espontânea vontade.
3. Sendo conhecedor de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
4. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens, que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento e por seu staff, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
5. Autorizo também em idênticas condições as ações de divulgação que venham a ser realizadas pela Organizadora do Evento, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova e de outras provas congêneres, e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.
6. Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
7. Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.
8. Afirmando que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado, mal treinado ou indisposto na semana anterior à prova ou no dia dela, e excludo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.
9. Declaro estar ciente de que a comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, mas disponibilizará serviço de ambulância para atendimento emergencial e remoção, sendo o atendimento médico realizado pelo SUS.
10. Assumo a responsabilidade de verificar se os meus dados cadastrais, indicados no envelope que contém o meu "CHIP", estão certos, no ato da retirada do mesmo.
11. Assumo a responsabilidade de o dia da prova, utilizar o chip de acordo com as orientações de uso. Se eu tiver dúvidas de como proceder, deverei procurar o staff da organização.
12. Assumo a responsabilidade de não esquecer de utilizar o número de peito, de uso obrigatório durante a prova, afixando-o na parte frontal de meu uniforme, na altura do peito.
13. Assumo a responsabilidade de usar obrigatoriamente o "CHIP" e, se eu não o utilizar durante a prova, tenho conhecimento que serei desclassificado(a), ou não terei meu tempo registrado.
14. Assumo a responsabilidade de não trocar ou emprestar meu "CHIP", nem meu número de peito para outro corredor, pois tenho conhecimento que uma das penalizações é a desclassificação;
15. Assumo a responsabilidade de não cortar o chip, arranhá-lo, dobrá-lo com vinco, ou danificá-lo para que tenha uma perfeita resposta ou leitura no sistema.

